

Portaria 078/DGP/QCG/PMMT de 23/07/2024

Agregação e reversão de Policiais Militares.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII e XIII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010,

Considerando os documentos contidos no processo sigadoc n. SESP-PRO-2024/40988 homologado conforme sigadoc n. PM-OFI-2024/57143.

Resolve:

Art. 1º - Reverter à atividade-fim da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o policial militar: CAP PM ALESSANDRO TAVARES ARAUJO RG: 885.505, por ter cessado o motivo de sua permanência junto ao CIOSP/SESP/RONDONOPOLIS-MT, a contar de 04/07/2024, de acordo com o ATO DO GOVERNO/MT/01955/2024, publicado no Diário Oficial 28.785 de 16/07/2024, nos termos do artigo 172, parágrafo único, da Lei Complementar 555/14.

Art. 2º - Agregar no CIOSP/SESP/RONDONOPOLIS-MT para fins de exercer atividade de natureza militar o(a) TEN CEL PM WANDERSON DA SILVA SA RG: 880.559, MATRÍCULA nº 74817, a contar de 04/07/2024, de acordo com o ATO DO GOVERNO/MT/01957/2024, publicado no DOE 28.785 de 16/07/2024, nos termos do artigo 171, § 1º, inciso I, c/c artigo 29, inciso III da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3cd371c3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar